



MG: 320119

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

MEMORANDO CIRCULAR Nº 1/ 2019 - ST

São Bernardo do Campo, 9 de dezembro de 2019.

Para: GP, GVP, SCG, PGM, SA, SC, SDECT, SE, SECOM, SAS, SEHAB, SESP, SF, SG, MA, SCJ, SOPE, SS, SSU, SU, SCOG, coordenadoria da Área da Agencia Rudge Ramos, Subprefeitura de Riacho Grande

Assunto: Cancelamento do Cartão Especial de Autorização – CAE, para uso de vagas dentro do Sistema de Estacionamento Controlado – SEC, estacionamento rotativo pago de veículos.

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando que, a partir de 1º de janeiro de 2020, entrará em vigor o novo modelo de gestão e administração do Sistema de Estacionamento Controlado – SEC, digital, do estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando que, a Lei Municipal nº 6742, de 13 de dezembro de 2018, não prevê a isenção de veículos de funcionários de repartições públicas, que eram identificados e cadastrados através de autorização especial concedidas pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas – ST, para uso de vagas dentro do Sistema de Estacionamento Controlado - SEC.

Vimos pelo presente, informar que, todas as credenciais identificadas de Cartão Especial de Autorização – CAE/ Cartão Personalizado - CP, serão cancelados a partir de 1º de janeiro de 2020, deste modo, solicitamos a divulgação da nova modalidade de estacionamento controlado e a devolução das referidas credenciais, que por algum motivo estejam em poder de funcionários das Unidades dessa digna Pasta.

Atenciosamente,

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

